



CAVALEIRO & ASSOCIADOS  
— SOCIEDADE DE ADVOGADOS R.L. —

# DIREITOS DO LOCATÁRIO EM CONTRATO DE ARRENDAMENTO E INSOLVÊNCIA

○ **Ac. do S.T.J. 2/2021 (P. 1268/16.6T8FAR.E1.S2-A)**  
**- 5-ago-2021** - Uniformiza jurisprudência no sentido de que a venda de imóvel hipotecado, no âmbito de processo de insolvência, não faz caducar os direitos do locatário, com arrendamento celebrado após a hipoteca.

Esta informação é de distribuição reservada, não deve ser entendida como qualquer forma de publicidade e encontra-se vedada a sua cópia sem autorização. A informação é de carácter geral e pode conter lapsos não detectados, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução de casos concretos.

Porto | Viana do Castelo | Vila Real | Viseu\* | Lisboa\* | Paris\*  
Rua Pedro Homem de Mello, 55, 6.º andar,  
Edf. Aviz 4, 4150-599 Porto, Portugal

[+351] 220 945 361  
geral@cavaleiroadvogados.pt  
www.cavaleiroadvogados.pt

